



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 410/2024

**“Concede Título de Cidadão
Caracolense ao ILUSTRÍSSIMO, SR.
JOEL LEAO DE ALMEIDA.**

A Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul, **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Caracolense ao **ILUSTRÍSSIMO. JOEL LEAO DE ALMEIDA.**

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene no dia 30 de abril do corrente ano, no Espaço Equilíbrio, localizado na rua Vicente Celestino, s/n.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Irineu Neto da Silveira, 23 de abril de 2024.

Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**
Câmara Municipal de Caracol-MS

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F13-6095-23C1-F50C

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Status



Signatário

HAROLDO ESCOBAR FRANCO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de verificação por meio do link:

cmcaracol.superlegis.com.br/validate/signature/2F13-6095-23C1-F50C